

Marcelo Neumann, homenageado, Senhor Manoel Messias Donato Bezerra; Vereador Marlon de Oliveira Galvão, homenageado, a Senhora Hiammy Felício Oliveira Ramos e ao Senhor Paulo Cesar dos Santos; Vereadora Regina Tosta Machado, homenageados, Senhor Aladio Machado e a Senhora Anna Rosa Carletti Menegassi; Vereador Saulo de Souza Ribeiro, homenageado, Senhor Joacim de Vargas Biechi; Vereador Victor Cremasco Mendonça, homenageados, Senhor Flores Fialho de Souza e ao Senhor Fernando Batista da Silva. Após as considerações finais, os vereadores e homenageados foram convidados para a foto oficial de praxe. A seguir o Presidente Victor Cremasco Mendonça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Solene, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo, e que após lida e gelhada de acordo deverá ser assinada por quem de direito. *Assinatura* Victor Cremasco Mendonça (Presidente); *Assinatura* João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Vice-Presidente).
 Aos nove dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezessete horas e cinco minutos, os seguintes vereadores: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB); Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesana (PODE); Jagner Baiano (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Olini (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC) e Saulo de Souza Ribeiro (PI). Fizeram parte da Mesa Diretora Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, Prefeito Municipal e o Senhor Edson Marchiori, Secretário de Governo. Foi registrado também a presença nesta Casa de Leis do Vereador José Maria, da cidade de Boa Esperança, ES. Lido o trecho bíblico em Salmos 113:2 neste interím foi realizado momento de oração pela recuperação

do amigo "Carlos da APAE", internado na UTI, em Vitória. Efetuada a chamada dos senhores vereadores, constatado o quórum legal, foi declarada aberta a Sessão Ordinária. Aberto o Expediente, foi aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco. A seguir foi lido a pauta do dia desta sessão. Expediente: (Art. 161 do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 64/2025: altera e insere dispositivos que especifica a Lei nº 3.325, de 11 de junho de 2015, que institui o Programa Penteira Adentro no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, através de sistema de parcerias com produtores rurais. Iniciativa: Vereadores Demerval Rocha (PSD), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PD) e Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Projeto de Lei nº 65/2025 institui no calendário oficial das escolas da rede municipal de ensino a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais. Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DE). Projeto de Lei nº 66/2025: cria o cadastro de protetores e cidadãres independentes de animais do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereador Maílson de Oliveira Góes (PSB). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 48/2025: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 48/2025, que altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia / ES. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Indicação nº 218/2025: indica ao prefeito que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de pavimentação da Rua Miguel Salvador, no Bairro Filomena, em frente ao Cemitério São Marcos. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 219/2025: indica ao prefeito a reforma completa dos banheiros e a construção de vestiários adequados para os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, os quais se encontram em condições inadequadas e insalubres. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Indicação nº 220/2025: indica ao

prefeito a instalação de sistema de som na capela mortuária do Município de Nova Venécia - ES, como instrumento de dignificação dos serviços funerários e garantia de direitos fundamentais da pessoa humana, mesmo nos momentos derradeiros da existência. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Indicação nº 221/2025: indica ao prefeito a instalação de brinquedos e a construção de um parquinho na EMEIEF São Miguel. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 222/2025: indica ao prefeito a reforma da quadra esportiva e a instalação de um parquinho na EMEIEF Pônego da Traversia. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 223/2025: indica ao Prefeito o calçamento das ruas que ainda não são pavimentadas no Patrimônio do Guarabau. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 224/2025: indica ao prefeito a reforma e ampliação da EMEIEF Pônego do Limão. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 225/2025: indica ao prefeito a execução de calçamento em ruas da Comunidade de São Luiz Rei. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 226/2025: indica ao prefeito a restauração da antiga igreja do Distrito de Santo Antônio do XV e sua transformação em capela mortuária. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 227/2025: indica ao prefeito a instalação de sistema de iluminação pública na Rua Vasco da Gama, localizada em Pedrolândia, Zona Rural do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamentos (CFO) ao Projeto de Lei nº 48/2025, que altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana. Pareceres pela aprovação, com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)

ao Projeto de Lei nº 50/2025, que denomina Angelo Curbani a rua localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10170, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cerana (PODE) Pausa pela aprovação. Ata da Sessão Ordinária de 2 de setembro de 2025. Ordem do Dia: Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 48/2025: altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana; Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes (PP), Projeto de Lei nº 50/2025: denomina Angelo Curbani a rua localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10170, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cerana (PODE). No Regimento Expediente, não houve vereadores inscritos neste primeiro momento. Aberto o Grande Expediente fizeram uso da palavra os vereadores: Luciano Márcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Felipe Barbosa dos Santos (PSB); Saulo de Souza Ribeiro (PL); João Júnior Vieira dos Santos (PRD); Deneval Rocha (PSD); Juarez Ollisi (PODE); Eduardo Soares Cerana (PODE); José Luiz da Silva (PODE) e Victor Cumaseo Mendonça (DC). Na sequência, o presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, Prefeito Municipal, para fazer uso de palavra na Tribuna desta Párea. Encerrado o Expediente às dez e oito horas e trinta e sete minutos, sem o intervalo regimental por deliberação do Plenário por unanimidade. Às dez e oito horas e nove minutos, o presidente declarou reaberta a sessão Ordinária com a Ordem do Dia. Em discussão única: Projeto de Lei nº 48/2025: altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Ao levantar questão de ordem, o Vereador Luciano Márcio Nunes

informou que no parecer foi apresentado anteriormente uma Emenda Modificativa nº 1, de sua iniciativa, a qual requereu a retirada da mesma. E nesta oportunidade está apresentando a Emenda Modificativa nº 2, que visa tão somente a inclusão da letra "Q" no projeto de lei. Apresentada a Emenda Modificativa nº 2, pelo Vereador Luciano Márcio. O presidente solicitou ao Plenário a dispensa da sua leitura, tendo em vista que se trata apenas da correção de um erro material no Anexo II do Projeto de Lei nº 48/2025, que omitiu a classe "Q", sendo aprovada por unanimidade a dispensa da leitura da emenda apresentada. Discutiram sobre a matéria os vereadores: Marlon de Oliveira Galvão; Luciano Márcio Nunes; João Júnior Vieira dos Santos; Eduardo Soares Cerana; Juarez Alissi; Saulo de Souza Ribeiro; Jagner Baiano; e Victor Carmarco Mendonça. Encerrada a fase de discussão, passou-se primeiramente a votação da Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 48/2025, a qual foi aprovada a Emenda Modificativa nº 2 por unanimidade. Ato contínuo, nos termos do art. 178 § 2º do Regimento Interno, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 48/2025 com a emenda, a qual foi favorável à aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 48/2025 com a Emenda Modificativa nº 2. Aprovada a matéria e considerando que não houve requerimento para a elaboração da redação final, foi encaminhado para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Em seguida, passou-se para a fase de discussão do Projeto de Lei nº 50/2025; denominada Angelo Curbani a sua localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10170, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cerana (PODE). Encerrada a fase de discussão, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 50/2025, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovada a matéria e considerando que não houve requerimento para a elaboração da redação final, foi encaminhado

para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. E não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, do distinto público e declarou encerrada a Sessão Ordinária, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 2º do Regimento Interno. Por fim: Victor Carmosco Mendonça (Presidente); José Pinheiro da Silva (Vice-Presidente); José Pinheiro da Silva (Secretário).